



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 738/2025

Requerente: Alefy Junior Cláudio Simões.
Assunto: EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025:
Acrescenta o inciso VI ao § 2º, do Art. 2º, do
Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º
035/2025, que institui o Plano Municipal pela
Primeira Infância no Município de Alfredo
Chaves, para vedar a participação de crianças
em eventos de cunho ideológico.

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

Tendo sido aprovado o PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES que opina pela rejeição da EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025 em Sessão Plenária Extraordinária em 15/12/2025, conforme determina o artigo 180 do Regimento Interno, determino o arquivamento. Arquiva-se!

Alfredo Chaves, 16 de dezembro de 2025

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003200390038003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003200390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **16/12/2025 12:04**

Checksum: **B54F7F05D389B3A06F5DBBFC9B7697920DCFECE62A1CE71E2CFBE2BDBF75DE84**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003200390038003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.